



PORTARIA N.º 4.2014

INQUÉRITO CIVIL n.º 000133.2013.07.000/5

INVESTIGADO: A.M. MOREIRA EPP, ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL JOAQUIM FILOMENO

TEMA(S): 01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, 01.01. CONDIÇÕES DE
TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, 01.01.07. Condições
Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, 09. TEMAS
GERAIS, 09.06. DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS,
09.06.02. Jornada de Trabalho, 09.06.02.01. Jornada
Extraordinária em Desacordo com a Lei, 09.06.03. Descanso e
Intervalos, 09.06.03.01. Intervalo Intrajornada, 09.14.
REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS, 09.14.02. Atraso ou não ocorrência do
Pagamento

O Ministério Público do Trabalho, por seu
PROCURADORA DO TRABALHO, com fundamento nos arts. 127 e 129,
inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III,
alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84,
inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei
7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público
do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil
pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente
garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças
informativas existentes nos autos, relacionadas aos temas: 01.
MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, 01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS
E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, 01.01.07. Condições Sanitárias e de
Conforto nos Locais de Trabalho, 09. TEMAS GERAIS, 09.06.
DURAÇÃO DO TRABALHO E PAGAMENTOS RESPECTIVOS, 09.06.02. Jornada
de Trabalho, 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo
com a Lei, 09.06.03. Descanso e Intervalos, 09.06.03.01.
Intervalo Intrajornada, 09.14. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS,
09.14.02. Atraso ou não ocorrência do Pagamento;

Resolve:

- 1) Instaurar inquérito civil para apuração dos
fatos em toda a sua extensão;
- 2) Designar o servidor Fábio Melo de Souza para
atuar como secretário;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de Sobral

Publique-se esta Portaria.

SOBRAL, 13 de janeiro de 2014

ANA VALÉRIA TARGINO DE VASCONCELOS
Procurador do Trabalho